

Legislação laboral - Contrato de trabalho/Direitos individuais

UFCD 5427

50 Horas

DESTINATÁRIOS

Profissionais com interesse em actualizar os seus conhecimentos sobre a legislação laboral.

OBJETIVOS

Dotar os formandos de competências que lhes permitam identificar os princípios do contrato de trabalho, identificar as formas de celebração e cessação de um contrato individual de trabalho e reconhecer os regimes especiais aplicáveis aos trabalhadores.

CONTEÚDOS

Princípios e bases fundamentais do contrato de trabalho

Formação do contrato

As diversas modalidades contratuais: contratos a termo certo e incerto

Distinção entre contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços

Prestação do trabalho: categoria profissional; polivalência e mobilidade funcional; mobilidade geográfica

Organização do tempo de trabalho

Interrupção do contrato de trabalho: suspensão, férias, feriados, faltas, licença com ou sem retribuição

O direito à retribuição

Formas e mecanismos de cessação do contrato de trabalho

Direitos e deveres aplicáveis decorrentes da cessação

Exercício do poder disciplinar

Regimes especiais

Pré-reforma

Trabalho temporário

Trabalho no domicílio e tele-trabalho

Trabalho de estrangeiros

Protecção à parentalidade

Trabalhador estudante

Análise de contratos-tipo

METODOLOGIA DE ENSINO

Espaço equipado com todos os recursos didáticos necessários, mobiliário que respeite as regras de ergonomia dos formadores e dos formandos.

Espaço amplo o suficiente para permitir a concretização de dinâmicas de grupo.

As sessões serão participadas e dinamizadas a partir de:

- Exercícios e oralidade

A avaliação da formação é constituída por testes.

Documentação de apoio com o desenvolvimento de temas abordados durante a formação.

INVESTIMENTO

O formando está sujeito ao pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de € 20,00. Este montante não terá que ser despendido pelo formando, será deduzido no valor do subsídio de alimentação que vai receber por cada dia de formação.

O formando associado a sindicato afeto à UGT tem direito ao desconto de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

O formando que frequente formação modular certificada na condição de “desempregado” está isento de pagamento da taxa de inscrição.

CERTIFICAÇÃO

No final do curso os participantes receberão um Certificado de Qualificações, quando alcancem os objetivos definidos e com participação em, pelo menos, 90% da duração da formação.

